



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 236/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de relação dos formandos do Curso Técnico em Secretariado/Noturno, do ano de 1994, da Escola EEPSG da Cidade de Hiroshima, localizada em Itaquera. Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 236/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Educação, número SIC em epígrafe, para acesso a relação dos formandos do Curso Técnico em Secretariado/Noturno, do ano de 1994, da Escola EEPSG da Cidade de Hiroshima, localizada em Itaquera.
2. Em resposta e recurso, a Pasta informou que o pedido deveria ser feito presencialmente. Inconformado, o requerente interpôs o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a complementar as informações, a Pasta enviou o documento, em um primeiro momento, com equívoca nos anos, e no segundo momento, do ano correto. Cientificado por e-mail, o interessado agradeceu, sendo conclusivo o atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado